



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CII Nº 146

Brasília - DF, sexta-feira, 1 de agosto de 2014



SEÇÃO

3

## Sumário

	PÁGINA
Presidência da República	3
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	14
Ministério da Cultura	16
Ministério da Defesa	18
Ministério da Educação	37
Ministério da Fazenda	66
Ministério da Integração Nacional	82
Ministério da Justiça	94
Ministério da Previdência Social	92
Ministério da Saúde	95
Ministério das Cidades	103
Ministério das Comunicações	105
Ministério das Relações Exteriores	111
Ministério de Minas e Energia	111
Ministério do Desenvolvimento Agrário	115
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	117
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	119
Ministério do Esporte	120
Ministério do Meio Ambiente	120
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	139
Ministério do Trabalho e Emprego	139
Ministério do Turismo	142
Ministério dos Transportes	142
Ministério Público da União	146
Tribunal de Contas da União	147
Defensoria Pública da União	149
Poder Legislativo	149
Poder Judiciário	150
Estabelecimentos de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	162
Medicinas	168

## Presidência da República

SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 160/2012

Nº Processo: 0005900259201146. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CNPJ Contratado: 02169175000165. Contrato: T A T INGENHARIA, IRRIGACAO E SISTEMAS DE AUTOMACAO LID. Objeto: Rescisão unilateral Funcionamento Legal art. 73 de os incisos I, III e V do art. 78 e inciso I do art. 79, do Lei n. 8.666/93. Data de Rescisão: 31/07/2014.

(SICON - 31/07/2014) 11001-00001-2014NE800561

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 47/2014

Saprop-se vencedor da certame a empresa: NET SERVIÇOS DE TI INGENHARIA SA, CNPJ nº 00.108.788/0270-12, nos l. 2 e 3, no valor máx. de R\$ 133.216,90.

GUILHERME PAIVA SILVA  
Preposto

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Diário Federal	Diários Especiais
de 02 a 20	R\$ 0,30	R\$ 1,60
de 21 a 70	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 150	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

Valor de 0,00 páginas a prazo de prazo máx. de 60 dias de prazo multiplicado por R\$ 0,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinidat/>, pelo código: 00052014060100001

## GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - LASG 10120

Número de Contrato: 545/2012.  
Nº Processo: 01180013382012.  
PREGÃO SISPP Nº 98/2012. Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA-ABIN/GSISPR - CNPJ Contratado: 0276690000162. Contratado: GOLD SERVICE VIGILANCIA E - SEGURANCA - EIRELI. Objeto: Alterar o Cláusula Nona - Do Preço, referente ao Contrato nº 545/2012-DAL/SPOA-ABIN/GSISPR, celebrado entre as partes, tendo em vista o repasse de valor do instrumento original, Funcionamento Legal, Art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/06/2014 a 08/10/2014. Valor Total: R\$ 0.382,46. Fonte: 10000000 - 2014NE800069. Data de Assinatura: 30/06/2014.

(SICON - 31/07/2014) 11012040001-2014NE800322

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

### AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2014

Notícia a empresa, DIAMANTE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA - ME, CNPJ: 16.062.333/0001-91, da anulação de sua habilitação nº 72/2014. Nº Processo: 01450004082014. Agência Brasileira de Inteligência - ABIN. Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia, de natureza preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra. A empresa terá 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação para recorrer da decisão.

FÁTIMA APARECIDA FRANÇA QUEIROZ  
Diretora  
Substitua

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2014 - LASG 10161

Nº Processo: 0067600044201111. Objeto: Contratação remanescente dos serviços de Recepção nas Unidades da Advocacia-Geral da União em Brasília/DF, Total de Demos Individuais: 00001. Fundamento Legal: Art. 2º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Desemprego de cláusulas contratuais da origem contratada. Declaração de Dispensa em 31/07/2014. JOSÉ FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Superintendente de Administração No Distrito Federal. Ratificação em 31/07/2014. ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA AGUIAR, Secretário-geral de Administração Superior. Valor Original: R\$ 963.755,85. CNPJ CONTRATADA: 02.285.753/0001-09. PROLEB SERVIÇOS COMERCIO LTDA.

(SICON - 31/07/2014) 110161-00001-2014NE900865

### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 38/2012

Nº Processo: 14676000492012111. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 1424107000136. Contratado: CLASSE A ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Rescisão unilateral em Contrato nº 03/08/2013-AGU, a partir do dia 31/07/2014, com base nos arts. 28, inc. II, 7º, 7º, inc. I, II e VII e art. 2º, inc. I da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 31/07/2014.

(SICON - 31/07/2014) 110161-00001-2014NE000955

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 24/2014, firmada entre a Controladoria-Geral da União e a Empresa: TECOMERCIO E SERVICOS MULTIPLOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.215.618/0001-90. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 120/2014. OBJETO: Prestação de serviços de advocacia. VALOR TOTAL REGISTRADO: Grupo 01 - R\$ 18.055,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e demais legislações correlatas. DATA DE ASSINATURA: 11/06/2014. VIGENCIA: De 23/07/2014 a 22/07/2015. SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União, o Senhora Carla Takaya Pinto, Diretor de Gestão Interna e pela Empresa J Comarim e Servicos Multiplos Ltda - ME, Junia da Conceição Amaral, Sônia Garcia.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

### EXTRATOS DE ADESÃO

ESPECIE: Termo de Adesão a Campanha Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha nº 24/2014. Processo nº: 00036.000779/2014-60.

OBJETO: Este Termo visa formalizar a adesão da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ETC à Campanha "Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha - A Lei é mais forte", por meio de ações articuladas e integradas que tenham como objetivo a difusão, promoção e fortalecimento de ações de enfrentamento à violência contra as mulheres.

VIGENCIA: O Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá ser alterado de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo, sendo vedada a mudança de seu objeto. Caso não haja nenhuma manifestação contrária das partes, o TERMO DE ADESÃO prorroga-se-á por igual período.

SIGNATÁRIOS: A UNIÃO, pelo SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA, doravante denominada SPM, com sede nesta capital, neste ato representada pelo Ministro de Estado Celso Frazão Maranhão e pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, doravante denominado MJ, com sede nesta capital, neste ato representado pelo Ministro José Eduardo Cardozo, o CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, doravante denominado CNJ, com sede nesta capital, neste ato representado pelo Ministro Joaquim Barbosa, o CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DE JUSTIÇA, doravante denominado CNPG, com sede nesta capital, neste ato representado pela Presidente Eunice Pereira Amaral Carvalho, o COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, com sede no Prof., neste ato representado pelo Presidente Márcus Antônio de Souza Faver, o CONSELHO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS, doravante denominado CONDEGE, com sede em Pernambuco, neste ato representado por sua titular, Maria Maria Bito Alves Farias, o CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, doravante denominado CNMP, com sede nesta capital, neste ato representado pelo Presidente Rodrigo José Monteiro de Barros e o EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ETC, neste ato representado pelo Presidente, Wagner Pinheiro de Oliveira, e seu Vice-presidente de Gestão de Pessoas, Nelson Luiz Oliveira de Freitas, resolvem firmar o presente TERMO DE ADESÃO.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2014

ESPECIE: Termo de Adesão a Campanha Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha nº 24/2014. Processo nº: 00036.000779/2014-60.

OBJETO: Este Termo visa formalizar a adesão do ITAIC à Campanha "Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha - A Lei é mais forte", por meio de ações articuladas e integradas que tenham como objetivo a difusão, promoção e fortalecimento de ações de enfrentamento à violência contra as mulheres.

VIGENCIA: O Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá ser alterado de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo, sendo vedada a mudança de seu objeto. Caso não haja nenhuma manifestação contrária das partes, o TERMO DE ADESÃO prorroga-se-á por igual período.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.